



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

Pref. N
01
Fls nº 01

Nova Trento, 18 de março de 2024.

Ofício Nº170/2024/Compras/SMS/NT

Sr. Mario Antonio Feller Guedes.
Assessor Jurídico.

Considerando que o termo de colaboração com a empresa NUCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada à Rua Caetano José Ferreira, 398, Kobrasol, São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.448.121/0001-99, terminará em 31 de março de 2024.

Considerando que o objeto deste termo de colaboração é o repasse de recursos firmado entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, destinado à gestão de pessoal com o fornecimento de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços hospitalares no âmbito do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, onde o qual atende pessoas do município de Nova Trento e toda região vizinha. Diante dos fatos, faz-se necessário a continuidade dos serviços ofertados sem que haja interrupção nos atendimentos evitando prejuízo a população, por tratar-se de Hospital porta aberta, onde atende toda demanda de urgência e emergência além de realizar cirurgias.

Sendo assim solicito Termo de Colaboração com a empresa NUCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI, com o intuito de dar continuidade ao trabalho desenvolvido no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição com o fornecimento e gestão de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços nas dependências do hospital conforme Plano de Trabalho em anexo.

Sem mais para o momento, agradeço.

Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário